

PL 4.010/2015

Autor: Rômulo Gouveia

Data da 15/12/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 42-A à Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de

1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para exigir a notificação do consumidor nas

cessões de crédito.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 07/01/2016